

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSTITUÍDA PELO - DECRETO Nº 15.325/2022.

Data: 04/10/2022

Local: Sala de reuniões STDA

Participantes: Renato Preste, Subsecretário SSADM/STDA; Ronny Fernandes Netto - STDA - SSADM - DLOG e Elber Queiroz Pereira - STDA - SSADM – DAP; Cirlene Paiva de Araújo - SEAPA - UNEI – SMPAACP e Fabiana Cirino dos Santos - SEAPA - DAPS – SFAPS; Cintia Santana de Macedo - SF - SSUF - DCCF e Eliane de Oliveira Loures - SF - SSUF – DCCF; Flávia Martins Iasbeck Farany - SO - DEIN – FF; Júlio César Marques Paes (SO-DVEP) e Luan David Gomes Ferreira - STDA – SSADM.

Resumo sintético: apresentação da Comissão pelo Subsecretário **Renato Preste**, com fundamento no Decreto municipal 15.325/2022 e prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos de competência do Colegiado. Definições internas de competência entre os membros, periodicidade dos encontros presenciais, estruturação do processo administrativo eletrônico próprio, na plataforma 1Doc, e debates acerca das providências necessárias à composição do termo de referência que embasará o futuro leilão, confirmada a possibilidade de apoio técnico jurídico por parte da AJL/STDA (Dr. **Wladimir**) e outros servidores cuja expertise técnica possa ser útil à finalidade da Comissão. Sugestão de inclusão, na Comissão, de membro da CGM. Apresentação, pelo DLOG/**Ronny Fernandes Netto**, de formulários de caracterização dos veículos, contendo fichas de campo para descrição minuciosa dos bens. A proposta é que a precificação seja estimada à luz do valor de referência da tabela FIPE, abatida a depreciação verificada em cada caso. Sugestão, da SEAPA/**Fabiana Cirino dos Santos**, de avaliação dos bens com base na norma metodológica de custo de produção nº 30.302, da Companhia Nacional de Abastecimento, para aferição da depreciação sofrida por cada bem avaliado. Consenso acerca da possibilidade sugerida pelo DAP/**Elber Queiroz**, de fragmentação do processo licitatório em mais de um leilão, caso não seja possível avaliar os bens em sua totalidade, dado o numeroso rol de peças, veículos e equipamentos e as peculiaridades próprias de cada item a ser qualificado. Concordância sobre a criação de grupo virtual através da ferramenta *WhatsApp*, para comunicações mais ágeis entre os participantes, e do agendamento de encontros presenciais semanais no primeiro mês de atividades, sempre às **terças-feiras, às 15h na sala de reuniões da STDA**. Nos últimos 60 dias de atividades, os encontros serão quinzenais. Todas as reuniões terão seu resumo sintético e encaminhamentos registrados em ata, a cargo da SO/Assessoria **Flávia Iasbeck**, que voluntariamente assumiu a relatoria da Comissão. **Cirlene Paiva de Araújo/SMPAACP** solicita a todos os colegas que compareçam às reuniões com suas incumbências devidamente cumpridas e em condições de serem entregues à Comissão, a fim de imprimir maior eficiência aos encontros.

Encaminhamentos:

* Remessa dos autos processuais referentes à tentativa de leilão de bens semelhantes, datados de 2018, a fim de que a Relatora Flávia possa examiná-los e opinar pela abertura de processo híbrido virtual ou de autos eletrônicos independentes. **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

* Elaboração de Portaria de composição nominal da Comissão, considerando as indicações veiculadas no Memorando Circular 95.538/2022 (1Doc). **Responsável: SSLICOM/Luan David Gomes Ferreira**

* Adoção de providências de baixa definitiva dos veículos inservíveis junto ao DETRAN/MG: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

* Organização da documentação referente aos veículos leiloáveis, sob responsabilidade da SO: **Responsável: SO/DVEP Júlio César Marques Paes (Peixe)**

* Disponibilização de veículo para visita da Comissão ao local onde se encontram armazenados os bens leiloáveis: **Responsável: DLOG/Ronny Fernandes Netto**

* Pedido de designação de membro da CGM para compor a Comissão: **Responsável: SO/Flávia Iasbeck**

Orientações gerais: os membros que eventualmente tirarem férias no período de atividades da Comissão deverão se fazer representar por suplente.